



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
De Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/782/2021	08/03/2021	SE/2021/597	23/04/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 75/XII-BE – Cópias dos ofícios a solicitar a devolução de verbas atribuídas a clubes desportivos.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo(a) Senhor(a) Deputado(a) António Lima e Alexandra Manes, do grupo parlamentar do Partido BE/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

Ao Abrigo do respetivo contrato-programa, de desenvolvimento desportivo, designadamente na Cláusula 5ª, ponto 1.5, sempre que se verifique o incumprimento aqui previsto, aplica-se o disposto na Cláusula 8.ª, ponto 1.2.1.1, a qual determina a invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas já recebidas. Assim sendo, na época desportiva 2020, apenas foram verificadas três situações em que os próprios clubes informaram a Direção Regional do Desporto, através do Serviço de Desporto da Ilha de São Miguel, de que, por vontade própria, não participaram nos quadros competitivos associativos, pelo que, se anexa, correspondência que atesta, o ora exposto.

Deste modo, como se compreende, no caso de não participação competitiva por decisão própria, não há lugar ao financiamento previsto para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,